



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, cores e histórias
do povo gaúcho

DECRETO Nº 000051/16 de 23 de Março de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D05112016
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - LG.

Em 23/03/16

Responsável: Muniel

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.510,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas								2.510,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								2.510,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Março de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E